GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 139/2019-GP

São Roque, 09 de abril de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 08/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0020/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Mauro Salvador Sguelia de Góes DD Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ICCR-



CERTIDÃO Nº. 0020/2019

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão nº 08/2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a região da Vila Maciel conta com 05 Vias, sendo 01 já denominada — Lei nº 2599/2000 — Estrada Maciel; 03 Vias não são oficiais e sem denominação, porém de Domínio Público há mais de 05 anos e 01 Via Particular. As vias descritas estão localizadas em área de parcelamento irregular de solo e não atendem o disposto no Artigo 2º do Decreto 7344/2012 (possuem apenas um melhoramento). Primeiramente as Vias deverão ser oficializadas pelo Prefeito para posterior denominação vinda do Legislativo, conforme Lei nº 2740/2002 artigos 12º, 7º e 4º. Eu, (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, Messale Laura Occario.

(Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.